

Edital

ATA DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS À BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

----- Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º, da Lei n.º 22/89, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a Ata da Lista de Classificação Final dos Candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais da Freguesia de Tábua. -----

----- Para constar publica-se o presente Edital, que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, na referida Junta de Freguesia e na página eletrónica www.cm-tabua.pt. -----

Paços do Município de Tábua, 16 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



Mário de Almeida Loureiro



MUNICÍPIO DE TÁBUA

9

[Handwritten signatures and initials]

ATA DA COMISSÃO NÃO PERMANENTE

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas vinte horas e quinze minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão Não Permanente, nomeada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 22/89, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, que ordenou os candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais para a Freguesia de Tábua, de acordo com os critérios fixados no n.º 2 e 3 do artigo 5.º da referida Lei.

Comissão Não Permanente:

- Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua;
- Aníbal Jorge Rodrigues Pais, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Tábua, em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Midões, Francisco José Martins Pais;
- Rui Brito Pereira, representante da Assembleia Municipal de Tábua, pelo grupo político PS;
- Vítor Hugo Rodrigues de Melo, representante da Assembleia Municipal de Tábua, pelo grupo político PPD/PSD;
- Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, representante da Assembleia Municipal de Tábua, pelo grupo político CDU-PCP-PEV.

Do recrutamento dos Agentes Eleitorais inscreveram – se as cidadãs:

- Márcia Correia Fernandes;
- Adriana Fonseca Pais.

Analisada a inscrição e confirmados todos os pontos e consequentemente todas as declarações constante no boletim de inscrição, pelo Secretário da Junta de Freguesia de Tábua, procedeu-se à ordenação da lista final, de acordo com os critérios fixados no n.º 2 e 3 do artigo 5.º da mencionada Lei.

Ordenação	Nome	Idade	Habilitações Literárias
1.º	Márcia Correia Fernandes	22	Licenciatura
2.º	Adriana Fonseca Pais	24	Licenciatura



MUNICÍPIO DE TÁBUA

Atendendo a ordenação efetuada, verificou-se:

- Os processos reúnem todos os critérios exigidos.
Não compareceu a Sra. Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, representante da Assembleia Municipal de Tábua, grupo político COU-PCP-PEV.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por terminada a reunião, pelas 20h15, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes e publicitada nos termos do n.º 4 do artigo 5.º, da Lei n.º 22/89, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril.

O Presidente da Câmara Municipal de Tábua

O Tesoureiro da Junta de Freguesia de Tábua

O Representante da Assembleia Municipal de Tábua, grupo político PS



MUNICÍPIO DE TÁBUA

O Representante da Assembleia Municipal de Tábua, grupo político PPD/PSD

O Representante da Assembleia Municipal de Tábua, grupo político
CDU-PCP-PEV

